

DOU Sec 2
03-09-96 6467
MGD 00037

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o Despacho nº 22, de 9 de junho de 1996, do Sr. Ministro da Justiça (DOU nº 132, de 10 de junho de 1996, página 12686), resolve:

Nº 707 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos complementares sobre a terra indígena BAÚ, composto por:

- 1) Eneida Corrêa de Assis, Antropóloga-coordenadora, da UFPA;
- 2) Heleno Gonçalves, Técnico Indigenista/DPI/FUNAI;
- 3) Regina Célia Fonseca Silva, Chefe da DFU/ADR Belém;
- 4) João Janir Penna de Carvalho Campos, Engenheiro Agrônomo/ITERPA.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos à Terra Indígena Baú, localizada no Município de Altamira, Estado do Pará.

Art. 3º Determinar o prazo de quinze dias para a execução dos trabalhos de campo a contar de 02 de setembro de 1996, e quinze dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Julio Marcos Germano Gaifer